



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 042/2018.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do Feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2018, "Proclamação da República".

**Art. 2º** - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal